

Estratégia Saúde da Família Urbana  Paulo Frontin - PR	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		POP Nº: 018	Seção: FAR
			Versão: 01	Págs.: 02
DISPENSAÇÃO DE INSULINA E MATERIAIS DE INSUMO				
Objetivos	Fornecimento correto de insulina e insumos para pacientes insulino-dependentes.			
Setor	<i>Farmácia</i>	Tipo	<i>Processo de dispensação</i>	
Palavras-chave	<i>Insulina; fornecimento.</i>	Agentes	<i>Farmacêutico e equipe de enfermagem</i>	
Materiais necessários	Refrigerador, termômetro, computador, bolsa térmica, gelox, glicosímetro, fitas, lancetas, agulhas e seringas.			

AGENTES	PROCESSOS	OBSERVAÇÃO
Farmacêutico e equipe de enfermagem	<p>A insulina é fornecida para todo usuário da área de abrangência da Unidade de Saúde que necessite utilizar Insulina NPH ou Regular, e este deve ser cadastrado em planilha própria após apresentar receita médica.</p> <p>O cálculo da quantidade de frascos ou canetas de insulina fornecidos ao usuário, será feito de acordo com a quantidade de unidades utilizadas ao decorrer do dia, multiplicando-se pela quantidade de dias do mês. O mesmo cálculo será feito para disponibilização dos insumos utilizados pelos pacientes diabéticos como agulhas,</p>	

lancetas e tiras para a determinação de glicemia.

O quantitativo fornecido deve ser apenas para 1(um) mês de tratamento, tendo em vista que a aquisição mensal é feita através de pedido enviado para 6ª Regional de Saúde, que distribui o insumo repassado pelo Cemepar.

Este fornecimento obedece a demanda, portanto não tem teto máximo.

Dois tipos são fornecidos: a insulina NPH e a REGULAR.

O município fica responsável por fornecer as seringas para aplicação de insulina bem como as tiras reagentes para determinação da glicemia capilar, glicosímetro e lancetas. Esses são adquiridas através do Consórcio Paraná Saúde.

A insulina, assim como seringas, lancetas, tiras de glicemia glicosímetros são fornecidos exclusivamente para pacientes e que comprovadamente façam uso de insulina, comprovando com receita médica.

1. PROCEDIMENTO:

- 1.1.** O paciente deve ser orientado a toda vez que vier a farmácia retirar a insulina que ele deve vir munido de caixa de isopor ou bolsa térmica com gelo reciclável;
- 1.2.** Procurar o nome do paciente previamente cadastrado na tabela de insulino-dependentes;

- | | |
|---|--|
| <p>1.3. Verificar a última vez que o paciente retirou a insulina;</p> <p>1.4. Verificar a data da última receita, esta deve ter menos de 6 meses. Se a receita já estiver vencida, orientar o paciente a reconsultar;</p> <p>1.5. Dispensar a quantidade de frascos ou canetas de insulina (NPH ou Regular) conforme a tabela de Insulino-dependentes. Dispensar a quantidade para um mês de tiras de glicemia, lancetas e seringas;</p> <p>1.6. Pedir para o paciente assinar a planilha na data em que retirou os materiais e medicamentos;</p> <p>1.7. Colocar a insulina na caixa térmica ou no isopor com o gelo reciclável congelado;</p> <p>1.8. Orientar os pacientes a trazer os materiais perfurocortantes utilizados para a farmácia básica, em frascos com alça e tampa (ex: garrafa de amaciante) para serem encaminhados para o correto descarte (Enviados a ECOVALE);</p> <p>1.9 Toda vez que ao paciente ou familiar vier buscar a insulina, deve trazer consigo o glicosímetro e o Cartão SUS do Usuário de insulina;</p> <p>1.10. Com o glicosímetro é possível acessar o programa oferecido pela marca detentora do fornecimento do aparelho e verificar as últimas glicemias do paciente;</p> | |
|---|--|

--	--	--

Elaborado por	Izabela Braz de Oliveira	Data da elaboração	24/02/2022
Revisado por	Jisiane Fatima Sobczak	Data da revisão	13/11/2024